

Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes

LEI Nº 5.553, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2003

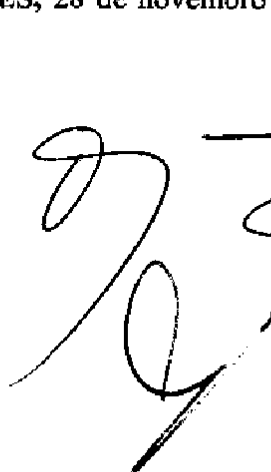
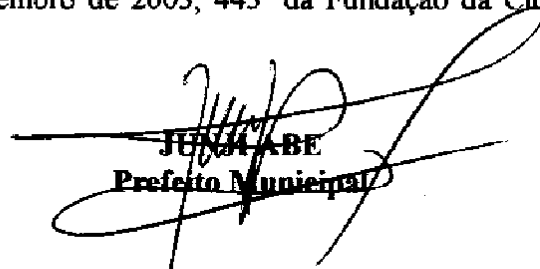

(Revoga a Lei nº 5.309, de 11 de dezembro de 2001, que dispõe sobre autorização ao Poder Executivo para alienar, por doação à empresa **POLITECNIC SERVICE & PARTS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**, o imóvel que especifica).

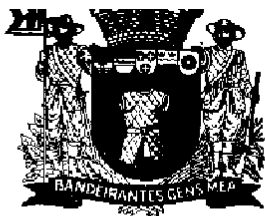
O Prefeito Municipal de Mogi das Cruzes,
Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica revogada a Lei nº 5.309, de 11 de dezembro de 2001, que dispõe sobre autorização ao Poder Executivo para alienar, por doação à empresa **POLITECNIC SERVICE & PARTS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**, com sede e foro legal na Rua Ferrúcio Sandoli, 377, Americanópolis – São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.092.697/0001-30 e Inscrição Estadual nº 115.354.009.114, o imóvel pertencente ao patrimônio municipal, com 4.949,61m², no “Núcleo Industrial Vereador Alcides Celestino Filho”, situado na Av. Presidente Castelo Branco, Distrito de Cezar de Souza, neste Município, área descrita e indicada na planta anexa nº PB/005/01 do arquivo da Secretaria de Planejamento e Urbanismo, para fabricação de equipamentos de apoio à aeronaves: escadas de passageiros e manutenção; carretas de bagagens, manutenção e RAI0 X, QTA, QTU e acessórios, barras de reboque para aeronaves, dolies P6, P7 e Racks, docas especiais, macacos hidráulicos, empilhadeiras elétricas e a combustão, monovias, pontes rolantes, pórticos e elevadores industriais, transportadores hidráulicos e manuais; carretas industriais, usinagem e projetos especiais

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, 28 de novembro de 2003, 443º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.



JUNIA ABE
Prefeita Municipal




Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes

LEI Nº 5.553/03 – FLS. 2


JOSE MARIA COELHO
Secretário de Administração


EDUARDO AUGUSTO MALTA MOREIRA
Secretário de Assuntos Jurídicos


RUBENS SOLOVJEVAS
Secretário de Desenvolvimento Econômico e Social


JOÃO FRANCISCO CHAVEDAR
Secretário de Planejamento e Urbanismo


OTACÍLIO GARCIA LEME
Secretário de Obras e Serviços Urbanos

Registrada na Secretaria de Administração - Departamento Administrativo e publicada no Quadro de Editais da Portaria Municipal em 28 de novembro de 2003.

SMA/rose

